



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE

PORTARIA Nº 111/2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 01 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR PORTARIA Nº 84/2022 - GAB/BRUS de 02 de maio de 2022.**

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **FAGNER LUIZ DO CANTO ANTONIO**, matrícula SIAPE nº 2380098, **coordenador da V Formação Acadêmica e Científica e Cultural e Humanística e... (FACCHU).**

Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/06/2022 15:56)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/BRUS (11.01.13)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000006/2022-14

